



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº
199/2019
DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 010/2019
EM 27 DE MAIO DE 2019
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ERSTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

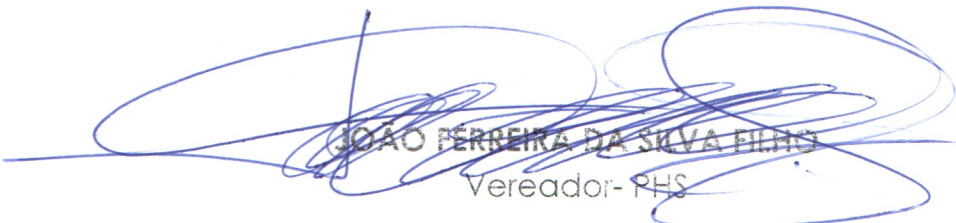
Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Ilustríssimo SENHOR **JORGE MANUEL ALMAS PAÍS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALHANDRA-PB 27 DE MAIO DE 2019


JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador- PHS

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM 10 / 06 / 2019
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente
[Signature]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº _____
EM 10 / 06 / 2019

Presidente
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]